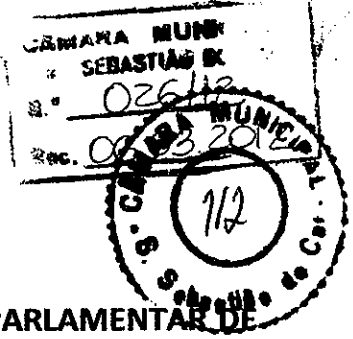


CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO DE CPI Nº 01/2012

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E DE CAIXA – MOVIMENTO FINANCEIRO – DA FESTA DA BERGAMOTA REALIZADA NO PERÍODO DE 28 DE MAIO A 13 DE JUNHO DE 2010.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 e o parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988, do art. 56 e o parágrafo 4º da Constituição Estadual do RS de 1989, o art. 19, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Caí e na forma do art. 47 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar **A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E DE CAIXA – MOVIMENTO FINANCEIRO – DA FESTA DA BERGAMOTA REALIZADA NO PERÍODO DE 28 DE MAIO A 13 DE JUNHO DE 2010, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.**

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que em requerimento encaminhado a esta Casa em 10 de julho de 2011, assinado pelos Vereadores, solicitamos a Prestação de Contas da XVIII Festa Bergamota, tendo sido apresentada e entregue aos líderes de cada bancada uma cópia da CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E DE CAIXA;

Considerando que, no mesmo requerimento, foi solicitado a anexação dos Contratos para organização, divulgação, desenvolvimento da Festa, portanto contratos de shows, montagem e desmontagem de estantes e lonões, sonorização, limpeza, manutenção, segurança, enfim todos os contratos assinados entre os prestadores de serviços e fornecedores e Comissão Organizadora da FEMOTA e que esta solicitação não foi atendida;

Considerando, ainda, que a Conciliação Bancária e de Caixa apresentada, em nossa percepção e avaliação, é confusa e desordenada, não nos possibilitou formarmos um juízo definitivo de aceitação como suficiente, válida e correta;

Considerando que, em apuração prévia de Vereadores desta Casa, constou-se a XVIII FESTA DA BERGAMOTA se configura como um evento realizado pela

municipalidade, através da Associação de Amigos da Festa da Bergamota (AMIMOTA), portanto o Poder Executivo e a Entidade, são passiveis de serem fiscalizadas pela Câmara de Vereadores;

Considerando que a comunidade caiense cobra de seus vereadores, uma atitude e uma ação para buscar e apresentar o real desfecho financeiro da Festa e nós vereadores desejamos oportunizar este retorno a nossa sociedade e, também, cumprir com dignidade com as funções que nos competem, entre as quais a função legislativa, a função fiscalizadora e a função jurídica;

Considerando, ainda, que nosso desejo é apurar a verdade e impedir que pessoas sejam acusadas ou até mesmo julgadas pela opinião pública, pois dúvidas existem as quais podem ser esclarecidas através da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Estamos cientes de quais poderes que uma CPI pode ter e estamos preparados a exercê-los com imparcialidade e com objetivo de: esclarecer, dirimir dúvidas e oferecer às cidadãs e aos cidadãos caienses respostas e informações concretas e verdadeiras sobre o Movimento Financeiro da Festa da Bergamota/2010.

Respeitando nossa convivência democrática, a transparência, a justiça e moralidade que defendemos, em nome da verdade convidamos todos os colegas Vereadores a subscreverem o presente requerimento,

São Sebastião do Caí, 09 de janeiro de 2012

VER. PAULO SÉRGIO COELHO **VER. ROQUE JOSÉ SCHROEDER**

VER. ANATÁCIO DA SILVA **VER. JOSÉ ALCEU DE PAULA**

VER. SÉRGIO PAULA PEREIRA **VER. VALDIR RAIMUNDO RAMOS**

VER. CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE **VER. VILSON JOSÉ RECH**

VER. CLEBER BALCH SCHROEDER